



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 033/2019 – de 12 de Fevereiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

| Ordem | Servidor (a)                           | Matrícula | Período Aquisitivo    |
|-------|--|-----------|-----------------------|
| 1     | Bruno Viana                            | 3011      | 02-ago-11 a 01-ago-16 |
| 2     | Emílio Alves Marcondes                 | 1449      | 01-set-10 a 31-ago-15 |
| 3     | Guilherme Hitomi Aoki                  | 3099      | 01-mar-12 a 28-fev-17 |
| 4     | Irene Fumie Uekawa Chigaki             | 1807      | 09-out-11 a 08-out-16 |
| 5     | Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira | 3135      | 12-mar-12 a 11-mar-17 |
| 6     | Thayane France Pereira                 | 3217      | 14-mar-13 a 13-mar-18 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/02/19, Edição nº 1447

Assinatura